

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

2ª TURMA - CRIMINAL

19ª Sessão de 2024

(15ª Sessão Presencial)

Data: 11/12/2024

Horário de início: 16:32 horas

Presidente: Desembargadora Federal LUCIANA PINHEIRO COSTA.

Representante do MPF: MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA.

Secretário(a): NADIA APARECIDA DOS SANTOS KIRSCH.

Participantes:

Desembargadora Federal LUCIANA PINHEIRO COSTA (Presencial)

Desembargador Federal KLAUS KUSCHEL (Presencial)

Desembargador Federal FLAVIO BOSON GAMBOGI (Presencial)

Desembargador Federal PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS (Presencial)

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 6046847- 58.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 2)

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (RECORRENTE)

PROCURADOR(A): LAENE PEVIDOR LANCA

RECORRIDO: MARCELO EUSTAQUIO LISBOA (RECORRIDO)

ADVOGADO(A): EMILIO EDUARDO ARGES (OAB MG106871)

ADVOGADO(A): CELSO PEREIRA MATEUS (OAB MG063501)

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO ARGES JUNIOR (OAB MG063656)

ADVOGADO(A): BERNARDO ARGES RIEGERT (OAB MG231246)

RECORRIDO: JAYME AFONSO LISBOA (RECORRIDO)

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO ARGES JUNIOR (OAB MG063656)

ADVOGADO(A): BERNARDO ARGES RIEGERT (OAB MG231246)

ADVOGADO(A): EMILIO EDUARDO ARGES (OAB MG106871)

ADVOGADO(A): CELSO PEREIRA MATEUS (OAB MG063501)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 1002928- 69.2023.4.06.3823/MG (PAUTA: 1)

RECORRENTE: BUDS INC PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA (PACIENTE/IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DIOGO PONTES MACIEL (OAB PR089490)

RECORRIDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (IMPETRADO)

RECORRIDO: COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - UNIÃO FEDERAL
(IMPETRADO)

RECORRIDO: DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS -
ESTADO DE MINAS GERAIS (IMPETRADO)

RECORRIDO: POLICIA FEDERAL MINAS GERAIS - DELEGADO DE POLICIA FEDERAL (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: ANDRE LUIS CARVALHO MENDES (PACIENTE/IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DIOGO PONTES MACIEL

INTERESSADO: GUSTAVO LAPORINE BAESSO E SILVA (PACIENTE/IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DIOGO PONTES MACIEL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR DE OFÍCIO A DECISÃO DO JUÍZO DE 1º GRAU QUE CONCEDEU O SALVO CONDUTO, JULGANDO PREJUDICADO O PRESENTE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, DETERMINANDO AINDA A REMESSA DO WRIT ORIGINÁRIO A ESTA CORTE, PARA SUA ANÁLISE, CONFORME VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6007634-96.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 5)

PACIENTE/IMPETRANTE: DANILO AUGUSTO ALVES DE SOUZA

ADVOGADO(A): LUCAS BARBOSA MIRANDA (OAB MG193354)

ADVOGADO(A): TULIO LIMA VIANNA (OAB MG107153)

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE DIVINÓPOLIS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS PARA DETERMINAR À AUTORIDADE IMPETRADA QUE ASSEGURE O DIREITO DE ACESSO DA DEFESA DO PACIENTE A TODOS OS ELEMENTOS DE INFORMAÇÃO QUE JÁ TENHAM SIDO FORMALMENTE INCORPORADOS AOS AUTOS DO RESPECTIVO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, E PARA SUSPENDER A ORDEM DE PRISÃO TEMPORÁRIA DECRETADA EM DESFAVOR DO PACIENTE DANILO AUGUSTO ALVES DE SOUZA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

HABEAS CORPUS Nº 6009436-32.2024.4.06.0000/MG (MESA: 4)

PACIENTE/IMPETRANTE: GUILHERME FIGUEIREDO

ADVOGADO(A): MAURICIO SULLIVAN BALHE GUEDES (OAB PA024043)

IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLICIA FEDERAL DE MINAS GERAIS - UNIÃO FEDERAL

IMPETRADO: CHEFE DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESTADO DE MINAS GERAIS

IMPETRADO: COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE

IMPETRADO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

IMPETRADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

IMPETRADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

APÓS O VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL NO SENTIDO DE DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, A DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA ACOMPANHOU O RELATOR POR FUNDAMENTO DIVERSO, O DESEMBARGADOR FEDERAL BOSON GAMBOGI ACOMPANHOU A DESEMBARGADORA

FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA. A 2ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO DENEGOU A ORDEM DE HABEAS CORPUS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 6030467-57.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 10)

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (RECORRENTE)
PROCURADOR(A): TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO
RECORRIDO: CLAUDINEI ELPIDIO MATIAS (RECORRIDO)
ADVOGADO(A): ROMANO PIRES LIMA (OAB MG054820)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

RETIRADO DE PAUTA EM 11.12.2024.

HABEAS CORPUS Nº 6007328-30.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 12)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

PACIENTE/IMPETRANTE: ERALDO DOS REIS
ADVOGADO(A): ENDRIGO OTAVIO DA SILVEIRA CONDE NEIVA E SILVA (OAB MG107109)
IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE IPATINGA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO EM 11/12/2024.

DESTINAÇÃO DE BENS APREENDIDOS Nº 6003383-35.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 3)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

HABEAS CORPUS Nº 6007921-59.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 4)

PACIENTE/IMPETRANTE: ALEXANDRE SOUZA FORTUNATO
ADVOGADO(A): BRUNO COLI PEREIRA (OAB MG106272)
IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE POUSO ALEGRE
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS PARA DETERMINAR QUE SEJA GARANTIDO O DIREITO DO PACIENTE ALEXANDRE SOUZA FORTUNATO DE, AO SER OUVIDO NA CONDIÇÃO DE TESTEMUNHA NA AÇÃO PENAL 0003787-58.2018.4.01.3810, E EM PARTICIPAÇÃO NOS DEMAIS ATOS PROCESSUAIS, NÃO RESPONDER ÀS PERGUNTAS QUE, A SEU JUÍZO, POSSAM CONFIGURAR VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO À AUTOINCRIMINAÇÃO, SEM QUE TAL CONDUTA SEJA CARACTERIZADA COMO TIPIFICAÇÃO DO CRIME DE FALSO TESTEMUNHO, PREVISTO NO ART. 342 DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

HABEAS CORPUS Nº 6006058-68.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 6)

PACIENTE/IMPETRANTE: ANTONIO MARCOS KIECHLE

ADVOGADO(A): CAMILA BUGALLO SMAHA DE VILLAVERDE E SOUZA (OAB PR077676)

ADVOGADO(A): JAQUELINI KREFTA (OAB PR079769)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

HABEAS CORPUS Nº 6007045-07.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 7)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

HABEAS CORPUS Nº 6000672-57.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 8)

PACIENTE/IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

PROCURADOR(A): WESLEY CESAR VIEIRA

PACIENTE/IMPETRANTE: ADRIEL ALBERTO SANCHEZ PERALTA

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 3ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

HABEAS CORPUS Nº 6000204-30.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 9)

PACIENTE/IMPETRANTE: JOSIEL ALVES DE MELO

ADVOGADO(A): HUGO AURELIO BELEM (OAB GO048767)

IMPETRADO: POLÍCIA FEDERAL/MG

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 6024518-52.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 11)

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (RECORRENTE)

PROCURADOR(A): TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO

RECORRIDO: AILTON SANTOS NASCIMENTO (RECORRIDO)

ADVOGADO(A): RONY STAYLON DE OLIVEIRA PINHEIRO (OAB PI016608)

RECORRIDO: CLAUDIO SAMPAIO DO NASCIMENTO (RECORRIDO)

ADVOGADO(A): AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE (OAB MG120579)

ADVOGADO(A): MICHEL IGOR RIBEIRO SILVA (OAB MG207340)

RECORRIDO: JHONY TRINDADE CRUZ (RECORRIDO)
ADVOGADO(A): VINICIUS SANTANA RIBEIRO (OAB SP409471)
ADVOGADO(A): DIEGO ALVES DE SEVERO (OAB SP391534)

RECORRIDO: ARTUR GUILHERME SILVA CARNEIRO (RECORRIDO)
ADVOGADO(A): MYRELE MORAES DA SILVA (OAB BA073654)
ADVOGADO(A): NARJARA SOUSA DE OLIVEIRA (OAB BA078211)

RECORRIDO: DANILIO DOS REIS SOUSA (RECORRIDO)
ADVOGADO(A): ROSE DE MESQUITA COELHO (OAB MG145523)

RECORRIDO: ELIAS YOSSEFI MENEGATTO (RECORRIDO)
ADVOGADO(A): VINICIUS SANTANA RIBEIRO (OAB SP409471)
ADVOGADO(A): DIEGO ALVES DE SEVERO (OAB SP391534)

RECORRIDO: IMAD AHMAD BEYDOUN (RECORRIDO)
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE LIMA DE MELO (OAB AM012433)

RECORRIDO: JAIRO ANTUNES PEREIRA BARBOSA (RECORRIDO)
ADVOGADO(A): PAULO JUNIO PEREIRA VAZ (OAB MG119775)

RECORRIDO: LEANDRO GUILHERME DE FREITAS GARCEZ (RECORRIDO)
ADVOGADO(A): MAIRA RODRIGUES PRANCHES (OAB SP367241)
ADVOGADO(A): MICHAEL WAGNER GUILHERMINO (OAB MG214819)

RECORRIDO: VALTER SILVA LIMA (RECORRIDO)
ADVOGADO(A): MICHAEL WAGNER GUILHERMINO (OAB MG214819)

RECORRIDO: ARINALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO (RECORRIDO)
ADVOGADO(A): WANDERSON SILVA DE ARAUJO (OAB PA031131)
ADVOGADO(A): DOMINIQUE VIANA SILVA (OAB BA036217)
ADVOGADO(A): BIANCA BEATRIZ BARBOSA DA CRUZ (OAB BA068312)
ADVOGADO(A): ENZO LUIZ PARAISO LOPES (OAB BA077073)
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA BISPO FERREIRA (OAB BA075521)

RECORRIDO: MARCIO RODRIGO GONCALVES (RECORRIDO)
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE CHAIB SIDI (OAB SP297649)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6002321-64.2024.4.06.3813/MG (PAUTA - REVISOR: 13)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)
PROCURADOR(A): JURACI GUIMARAES JUNIOR

APELADO: SVITLANA HUZYNETS (RÉU)
ADVOGADO(A): EDSON NEVES DA PAZ (OAB MG067275)

APELADO: INNA TEGZA (RÉU)
ADVOGADO(A): EDSON NEVES DA PAZ (OAB MG067275)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6008984-22.2024.4.06.0000/MG (MESA: 1)

PACIENTE/IMPETRANTE: GABRIEL SILVA NUNES
ADVOGADO(A): LUCAS FERREIRA MAZETE LIMA (OAB MG208095)

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE UBERABA

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): JOSE JAIRO GOMES LIMA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER PARCIALMENTE A ORDEM DE HABEAS CORPUS PARA, RATIFICANDO A LIMINAR DEFERIDA, REDUZIR PARA 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, O VALOR DA FIANÇA ARBITRADO PELA AUTORIDADE COATORA COMO CONDIÇÃO PARA A SOLTURA DO PACIENTE, MANTIDAS AS DEMAIS CAUTELARES FIXADAS EM SEU DESFAVOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0025759-80.2019.4.01.3800/MG (MESA: 2)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO

APELANTE: LETICIA CRISTINA RODRIGUES DOS ANJOS

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

APELANTE: BRYAN FELIPE DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

REVISORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, APENAS PARA REDUZIR A PENA SUBSTITUTIVA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA A UM SALÁRIO-MÍNIMO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1007549-60.2021.4.01.3810/MG (MESA: 3)

APELANTE: MAYCON VITOR GOMES DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO(A): SARA DAMIANA SIQUEIRA DE PAIVA LUIZ (OAB MG177314)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR(A): JURACI GUIMARAES JUNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

REVISORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6008334-72.2024.4.06.0000/MG (MESA: 1)

PACIENTE/IMPETRANTE: RAIMUNDO JOSE DOS REIS FILHO

ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSE DOS REIS FILHO (OAB MG122581)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE UBERABA

IMPETRADO: ELCIO ARRUDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PRESENTE HABEAS CORPUS, POR PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6009509-04.2024.4.06.0000/MG (MESA: 2)

PACIENTE/IMPETRANTE: FABIANA MIRANDA DOS REIS

ADVOGADO(A): FERNANDO FLAVIO NEPOMUCENO (OAB MG149966)

PACIENTE/IMPETRANTE: LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FERNANDO FLAVIO NEPOMUCENO (OAB MG149966)

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE UBERABA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 16:36 horas, tendo sido julgado(s) 15 processo(s).

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2025.